



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP nº 166/2022

Petrópolis, 25 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Romario

Senador da República

Presidente da CTEPETR

Senado Federal – COCETI – Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP.: 70165-900 – Brasília/DF

Telefone +55 (61) 3303-3490

ctepetr@senado.leg.br

Assunto: Solicitação de Informações – Requerimento 15/2022 – CTEPETR

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando Vossa Excelência, com objetivo de colaborar com esta Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 90 de 2022 para “acompanhar in loco a situação do município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolaram a cidade”, encaminho resposta ao Requerimento nº 15/2022.

Antes porém, cabe destacar que a atual gestão municipal, mesmo vencendo as eleições de 2020, só assumiu efetivamente a Prefeitura em 18 de dezembro de 2021, após intensa batalha judicial. Ademais, não houve processo de transição adequado, de modo que encontramos dificuldade na apuração de informações dos últimos 5 anos (entre 2017 e 2021).

Importante ainda registrar, que o Secretario de Defesa Civil foi mantido no cargo pela atual gestão. O Ten. Cel. Gil Kempers assumiu o cargo de Secretário de Defesa Civil em janeiro de 2021, com o governo interino exercido pelo Presidente da Câmara Municipal, e a atual gestão, em função de ter assumido em 18 de dezembro de 2021, já dentro do Verão 2021/2022, ponderando todos os fatos, optou por dar continuidade ao trabalho do mesmo.

Necessário ainda destacar que ao longo de outros três mandatos como Prefeito de Petrópolis (2001 a 2008 e 2013 a 2016) efetuamos diversas ações no que se refere ao fortalecimento do sistema de Defesa Civil Municipal e ações de Prevenção e Resiliência. Em 2014, o município recebeu o Certificado de Cidade Resiliente, concedido pela ONU, por ter cumprido os 10 (dez) passos: estabelecer mecanismos de organização e coordenação das ações preventivas com base na participação da sociedade; elaborar documentos de orientação para redução de riscos de desastres; manter informações atualizadas sobre ameaças e vulnerabilidades da cidade; investir em infraestrutura de redução de risco; avaliar a segurança de escolas e postos de saúde; aplicar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

cumprir regulamentos de planejamento urbano; investir na capacitação comunitária para a redução de riscos; proteger ecossistemas para atenuar alagamentos e inundações; instalar sistemas de alerta e alarme; e garantir apoio à população após desastres, estando disponível em <https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2014/12/petropolis-rj-recebe-certificado-de-cidade-resiliente-da-onu.html>

Dentre as as diversas ações merecem destaque: a criação da Secretaria Municipal de Defesa Civil, no ano de 2013, e fortalecimento da mesma, criação do Programa de Núcleos de Defesa Civil (NUDECS) com estabelecimento de mais de 54 (cinquenta e quatro) NUDECS em comunidades petropolitanas, com mais de 500 (quinhentos) voluntários capacitados, criação e implantação do sistema de alerta sonoro nas comunidades e disparo de SMS, em mais de 12 comunidades petropolitanas, capacitação dos agentes de combate a endemias, transformando em agentes de defesa civil e meio ambiente, inclusive recebendo gratificações por ações de prevenção, inclusão do ensino de “Noções de Defesa Civil” no currículo escolar municipal, parceria com o Governo do Japão para capacitação e treinamento de servidores no Programa GIDES–JICA, Petrópolis foi selecionada com mais dois municípios, fazendo com que mais de 07 (sete) técnicos fossem enviados ao Japão para capacitação, e ainda, técnicos japoneses ficaram por 04 (quatro) anos estudando a legislação municipal.

Ainda, regulamentou o poder de polícia administrativa e de requisição à Secretaria de Defesa Civil, criou o Fundo Municipal de Defesa Civil, ainda, foi a primeira cidade brasileira em consonância com o Estatuto da Defesa Civil Nacional (Lei nº 12.608/2012, através da Lei Municipal de Criação da Secretaria de Defesa Civil).

No ano de 2013, foi instituído curso de capacitação à distância, sendo uma ação pioneira no país.

Além disso, o município realizou, entre 2013 e 2016, aproximadamente, 40 (quarenta) grandes obras em contenções de encostas, advindas de contratos com o Estado e a União (Programa Somando Forças Emergencial, Programa Somando Forças 007/2013 e PAC Encostas), sendo que este último, foi executado aproximadamente 40% nos anos de 2014 a 2016, e cerca de 12% de 2017 a 2020, e sem evolução no ano de 2021.

Seguem, abaixo, as respostas aos questionamentos:

1. Não encontramos, nos últimos 05 (cinco) anos, nos arquivos da Secretaria de Defesa Civil evidências de simulação de preparação de resposta a desastre, com exceção do que se encontra narrado abaixo, ressalte-se, apenas no mês de novembro de 2021.

A Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias realizou, somente em 27 de novembro de 2021, o exercício simulado para a implantação do Sistema de Alerta e Alarme para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Escorregamentos nas Comunidades. A atividade foi realizada somente com os moradores do Bairro Floresta, que participaram de atividades preparatórias e foram apresentados ao projeto que utiliza apitos como forma de mobilização, em dias de chuva forte. A comunidade foi preparada desde a parte estrutural, com a demarcação das rotas seguras na localidade, até a sinalização do ponto de apoio, didaticamente. Agentes da Defesa Civil realizaram encontros preparatórios com os moradores.

Além desse trabalho específico na comunidade do Floresta, a Defesa Civil de Petrópolis promoveu, ao longo do mês de novembro de 2021, oficinas para qualificar ações de Defesa Civil e Assistência Social, em pontos de apoio, durante o período de preparação das comunidades para a temporada de chuvas de verão na cidade.

A Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias realizou ainda oficinas presenciais nos pontos de apoio, a partir da segunda semana de novembro. Tendo como público alvo Agentes Comunitários de Saúde, membros dos NUDECS e de Associação de Moradores locais. O objetivo foi fazer com que cada ponto de apoio pudesse formar uma equipe de acolhida (3 a 5 pessoas que atuam dentro destes espaços recebendo e acolhendo a população que busca um lugar seguro) e uma equipe de apoio operacional (formado por membros de NUDEC e Associação de Moradores), com o objetivo de apoiar as pessoas nas rotas de fuga que levam ao ponto de apoio.

Esclarece-se que a presente administração da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias de Petrópolis assumiu a pasta em janeiro de 2021 e não se tem notícia acerca de eventual realização de simulados pela gestão anterior. De fato, a anterior gestão (entre 2017 e 2020) não fez transição entre governos e nada nos informou, sendo certo que encontramos menos de 30 (trinta) NUDECS em funcionamento e o grupo de voluntários desmobilizado;

2. A Defesa Civil de Petrópolis, em seu plano de contingência, estabelece protocolos e procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, na resposta às emergências causadas pelas chuvas no município. Este documento foi elaborado a partir de análises, avaliações técnicas e mapeamentos de riscos. Para isso, foram realizadas reuniões com representantes de diversas secretarias do governo municipal, estadual e federal, atuando de maneira articulada, de acordo com as suas atribuições. Ressalta-se que todas as medidas adotadas são permanentes e cíclicas, atualizadas de forma constante.

O plano de contingência será ativado sempre que forem constatados eventos adversos que extrapolem a capacidade dos órgãos de resposta, devido aos impactos causados. Sendo assim, as seguintes medidas podem ser desencadeadas: a) A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias ativará o plano de chamada das equipes que atuarão operacionalmente nos locais afetados; b) Técnicos e representantes envolvidos no Plano poderão ser acionados para compor o Gabinete de Gestão de Crise, que ficará situado na sede da Defesa Civil ou em outro lugar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

considerado estratégico pelo coordenador das operações; c) Os órgãos a serem mobilizados ativarão seus protocolos internos definidos; d) A população será alertada através dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs), dos agentes comunitários de Saúde e de Endemias, além da vinculação dos alertas nas redes de comunicação existentes no município pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

O plano possui estágios operacionais, que são acionados de acordo com a intensidade do evento. A cidade conta com um sistema de alerta e alarme com 18 sirenes instaladas em 12 comunidades. Elas emitem dois tipos de alertas: possibilidade de chuvas fortes, riscos de deslizamentos e/ou inundações. O objetivo deste sistema é informar a população sobre situações de perigo provocadas por intensas precipitações. Há protocolos que envolvem envio prévio de SMSs, com informações relevantes à população cadastrada no serviço. Posteriormente, o acionamento sonoro de alarmes é feito, quando qualquer um dos gatilhos do protocolo de mobilização é atingido. As sirenes são acionadas remotamente pela Defesa Civil, para que moradores se desloquem para locais seguros, previamente definidos em conjunto com a comunidade local. Com a diminuição dos índices, entramos com o protocolo de desligamento e desmobilização das sirenes e é iniciado o retorno das famílias para suas respectivas residências, caso não tenham sido interditadas.

O Plano de Contingência do Município de Petrópolis está disponível, na íntegra, através do endereço <https://www.petropolis.rj.gov.br/dfc/index.php/planos-de-contingencia.html> ;

3. Com relação a limpeza e desobstrução dos corpos hídricos, é de responsabilidade do INEA – Instituto Estadual do Ambiente, conforme previsão constitucional, *in verbis*:

“Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;”

Salienta-se, que ao longo de 2021, a limpeza e desassoreamento dos rios da cidade, foi alvo de questionamento, conforme matéria jornalística, do Diário de Petrópolis, em 15 de julho de 2021, podendo ser conferido através do endereço <https://www.diariodepetropolis.com.br/integra/rios-de-petropolis-nao-foram-desassoreados-este-ano-195561> ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Somente em meados de novembro de 2021, os trabalhos de dragagem e assoreamento foram iniciados, não tendo essa gestão conhecimento sobre detalhamento das ações efetuadas, bem como a sua real efetividade.

Cabe salientar que a limpeza dos corpos hídricos deve ser uma constante, em virtude do contínuo acúmulo de detritos, resultando no assoreamento e obstrução do curso de cada um deles.

Ainda, o mencionado órgão do Estado do Rio de Janeiro, também responde pela manutenção do Túnel Extravasador do Rio Palatinato, inclusive, há um contrato de repasse vigente, com essa finalidade (TC: 0419.272-55), junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, o qual previa a “Recuperação do Túnel Extravasador do Rio Palatinato, e a construção de um novo canal do Centro e o Rio Piabanha”;

Nesse sentido, insta consignar, ainda, que, em Audiência Especial, na última quinta-feira, o Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, Dr. Jorge Martins, determinou que o governo do Estado, por meio do Inea, inicie imediatamente a recuperação do túnel extravasador, no trecho ao longo da Rua Quissamã, bem como a dragagem dos rios da cidade.

4. O mapeamento geológico do município, foi realizado pelo DRM – Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, e Relações Internacionais, inclusive por se tratar de uma obrigação de fazer, advinda de decisão do Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão proferido por aquela egrégia Corte – TC: 025.143/2013-1 (disponibilizado no drive), inclusive devendo ser revisitada por esta Comissão, uma vez em que há as reflexões e obrigações para cada ente da Federação, após as chuvas de 2011.

Na decisão, fica claro que há muito o que fazer, tanto pelo Estado do Rio de Janeiro, como pela União. Dessa forma, seria possível remediar e mitigar as futuras catástrofes no Estado do Rio de Janeiro, uma vez em que há sete municípios com alto risco geológico, dentre esses, o município de Petrópolis.

Assim, sugiro que esse questionamento seja encaminhado diretamente pelo DRM, como as ações em concreto, advindo de tal mapeamento.

5. Por fim, encaminho o mapeamento das áreas de risco anexadas ao google drive, na pasta Requerimento 15 (CTEPT), podendo se acessar com o seguinte link https://drive.google.com/drive/folders/1QuEgjGd5yzF27NEIbtE3NpzOrwhXXwY_?usp=sharing e o Plano de Contingência do Município, que pode ser acessado através do link no endereço <https://www.petropolis.rj.gov.br/dfc/index.php/planos-de-contingencia.html>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para novos esclarecimentos e renovo votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito